



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 06/15

Processo Administrativo n.º 10/10/36580

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 01/11

Termos de Aditamento de Convênio n.º 12/12, 29/12, 04/13 e 09/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/Nave Mãe Ouro Preto – Prof. Milton Santos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.881/0001-66, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Convênio, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/15, conforme despacho autorizativo de fls. 1048.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Instituição receberá o valor aproximado de R\$ 1.306.444,80 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

2.1.1. Além do montante acima descrito, poderá ser repassada a quantia de R\$ 195.966,72 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), reservada para o eventual pagamento de verbas rescisórias, e que apenas será liberada no caso de extinção ou renúncia do presente convênio, mediante prévia reserva orçamentária, aprovação do comitê gestor, e autorização da autoridade competente.





2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1020 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:
07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Presidente:

RG nº 20623332-2

CPF nº 119246798-17





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/36580

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Chance Internacional

Termo de Convênio n.º 01/11

Termos de Aditamento de Convênio n.º 12/12, 29/12, 04/13, 09/14 e 06/15

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/Nave Mãe Ouro Preto – Prof. Milton Santos

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Presidente:

RG n.º 20623332-2

CPF n.º 119246798-17

